

CF- 30/16	
Fls. 142	
Matrícula 20	Rubrica J

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

DOCUMENTO : PT CF-4378/2016
INTERESSADO : Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto – AEAA-MA
ASSUNTO : Recurso quanto ao resultado do Chamamento Público 001/2016

ANÁLISE DO RECURSO

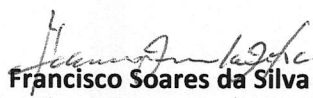
A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Chamamento Público nº 001/2016, reunida no dia 16 de novembro de 2016, após análise do Protocolo acima, e

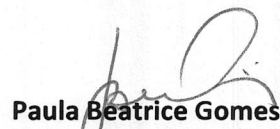
Considerando que o recurso encaminhado pela interessada foi protocolizado no Confea no dia 9 de novembro de 2016, não atendendo ao disposto no art. 18 do Decreto 8.726/2016 c/c item 8.5 do Edital de Chamamento Público,

CONCLUIU:

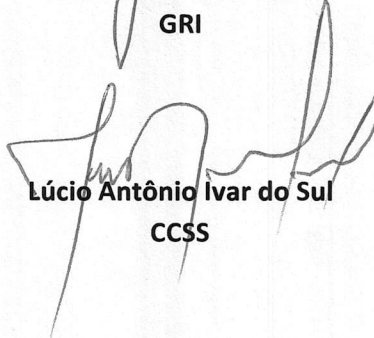
Pelo não acatamento do recurso interposto tendo em vista o descumprimento do prazo recursal.

BRASÍLIA, 16 de novembro de 2016


Francisco Soares da Silva
CCSS


Paula Beatrice Gomes
GRI


Maria Antonieta Guedes Ornellas
GDI


Lúcio Antônio Ivar do Sul
CCSS